



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.156, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de “Maria Aparecida Furlan Lopes” à Estrada Municipal MGB-124, no Bairro dos Lopes.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.193ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal MGB-124, localizada no Bairro dos Lopes, que interliga a Rodovia “Lucio Roque Flaiban” a Estrada Municipal Sebastião Antonio da Costa, passa a se denominar Estrada Municipal “Maria Aparecida Furlan Lopes”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.157, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de “Ivete Aparecida Martins da Silveira” ao Centro de Referência do Autismo de Morungaba, localizado no Bairro Santo Antonio.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.177ª sessão extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência do Autismo de

Morungaba, localizado na Rua Joaquim Pelisson, nº 211, no Bairro Santo Antonio, passa a se denominar Centro de Referência do Autismo de Morungaba “Ivete Aparecida Martins da Silveira”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.158, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de “Clodoaldo Pires de Moraes” à Quadra Municipal de Esportes, no Bairro Brumado.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.177ª sessão extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - A Quadra Municipal de Esportes, instalada na Praça Municipal “Vereador Joaquim Maria” localizada no Núcleo Habitacional Brumado II, Bairro Brumado, passa a se denominar Quadra Municipal de Esportes “Clodoaldo Pires de Moraes”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 731, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 3 de 6

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rafael Montico Zuiani**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 58.428.796-3 e CPF nº 481.542.248-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Monitor Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 003, de 09 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 732, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 731/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rafaela Dias**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 49.764.427-7 e CPF nº 415.884.948-96, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com

contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 733, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 731/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Monalisa Franco**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.505.042-7 e CPF nº 328.061.118-03, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 4 de 6

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 734, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 731/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Larissa Gabriela Pereira Franco**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 45.891.042-9 e CPF nº 444.733.858-09, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 735, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 731/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Andrea Ribeiro da Silva Fernandes da Fonseca**, brasileira, divorciada, portadora

da Cédula de Identidade (RG) nº 20.455.220-5 e CPF nº 148.087.558-90, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 736, de 23 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Mauricio de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17.989.461-4 e CPF nº 081.986.548-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-II / História**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 5 de 6

Morungaba, 23 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO

Na edição do dia 22 de Junho de 2023, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação do Extrato de Contrato - Aditamento nº 072/2023.

Onde se lê: CONTRATADA: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Leia-se: CONTRATADA: ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Ciência aos interessados.

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO

Na edição do dia 22 de Junho de 2023, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação do Extrato de Contrato - Aditamento nº 070/2023.

Onde se lê: CONTRATADA: LUAN DE ANDRADE ULIANI LTDA.

Leia-se: CONTRATADA: ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Ciência aos interessados.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 847/06/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2022

ADITAMENTO: Nº 077/2023

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de julho de 2023, pelo período de mais 04 (quatro) meses, com encerramento em 30 de novembro de 2023, objetivando a construção de calçada acessível, na Avenida José Frare, Elvira Miano, no Bairro Centro, no Município de Morungaba/SP, conforme descrição do Termo de Convênio nº 101870/2022, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais (SDR/SCMENG), pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital que passam a integrar o

presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

VIGENCIA: 04 meses

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 2013/12/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2022

ADITAMENTO: Nº 078/2023

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 02 de julho de 2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 01 de julho de 2024, objetivando execução da Revitalização e Reforma do Terminal Rodoviário "Mitre Assis" Fase 1" na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do **Convênio nº 000029/2021 - PROCESSO DADETUR, Nº 00182/2021**, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital e declaração de valor total da proposta, representados pelos anexos I e IV do Edital que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA.

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 629/04/2023

CONTRATO: Nº 084/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 013/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Aparelho CPAP pelo período de 12 meses, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH UILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGENCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1257

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
41º	001/2022	38.997.113-3	Edna Moura Alves Ramos
42º	001/2022	29.115.431-1	Maria de Lourdes Polizello
43º	001/2022	60.959.926-4	Rubia Donizeti de Oliveira
44º	001/2022	57.084.312-1	Loren Amanda Ambrósio da Silva
45º	001/2022	21.988.900-4	Marlene Conceição Fagundes Gomes
46º	001/2022	42.207.283-7	Erica de Castro Paulino
47º	001/2022	38.316.800-4	Jaqueline Marques Toledo
48º	001/2022	57.726.805-3	Bianca Pelisson Euflasio
49º	001/2022	025.419.462.00-4	Célia Pereira dos Santos Silva
50º	001/2022	62.165.834-0	Cleudimar marques

Morungaba, 26 de junho de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal